



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

EDITAL DE MATRÍCULA 2017

EDITAL N° 002/2016 – CREDE 19 Juazeiro do Norte, 12 de dezembro de 2016

As Diretoras das Escolas de Educação Profissional – EEEP sediadas no município de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, tornam público o Edital 002/2016 para Matrículas de alunos para o ano de 2017 nas seguintes escolas:

- **EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO**
- **EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA**
- **EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO**

1. DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS

1.1 As vagas serão disponibilizadas conforme a oferta de turmas de 2016, para o 1º ano do ensino médio integrado à educação profissional.

1.2 80% das vagas serão destinadas a estudantes oriundos da rede pública de ensino, e 20% serão destinadas a estudantes oriundos da rede particular de ensino, conforme a Portaria N° 105/209 – GAB de 27/02/2009.

1.3 As turmas serão compostas por no mínimo 40 e no máximo 45 alunos de acordo com a disponibilidade de cada escola.

2. QUEM PODE SE INSCREVER?

2.1 Alunos que concluíram ou concluirão o ensino fundamental até o início do ano letivo.

2.2 Aqueles que tenham disponibilidade para jornada escolar em tempo integral, de 2ª a 6ª feira, de 7h às 17h.

2.3 Ter idade mínima de 14 anos completos até a data de referência do Censo (última quarta-feira do mês de maio), **exceto para os cursos citados no item 2.4.**

2.4 Ter idade mínima de 14 anos e 6 meses completos até 30 de abril de 2017, para os cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde: **Técnico em Enfermagem** e **Técnico em Massoterapia**.

3. QUANDO E ONDE SE INSCREVER?

3.1 O período e horário das inscrições serão de acordo com o calendário divulgado em cada EEEP e no site da CREDE 19.

3.2 As inscrições serão realizadas na secretaria de cada EEEP.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Cópia de documentos comprobatórios da idade do aluno (RG, CPF e Certidão de Nascimento).
- 4.2. Comprovante de Residência.
- 4.3. Cópia do Histórico Escolar ou Declaração de conclusão do ensino fundamental (**carimbado e assinado pelo diretor e pelo secretário escolar**). Nesse documento deverá constar a média anual



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

de todas as disciplinas cursadas pelo aluno, dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano).

4.4. No caso dos alunos que ainda não tiverem concluído o ensino fundamental, será necessário apresentar Declaração (**observar item 4.3**) contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas nos últimos três bimestres do 9º ano, além das médias finais relativas ao 6º, 7º e 8º anos, conforme modelo anexo.

5. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO

5.1. Será feita pelo Núcleo Gestor, Secretaria e comissão formada por integrantes das EEEPs e CREDE 19.

5.2. Os documentos não poderão conter emenda ou rasuras.

5.3. No caso de duplicidade de inscrição de alunos inscritos para vagas nas EEEPs, será considerada como válida a primeira inscrição.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão classificados os alunos com maior média aritmética das notas relativas às disciplinas cursadas nos anos finais do ensino fundamental.

6.2. A classificação será em ordem decrescente de notas, obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate serão utilizados os seguintes critérios, nessa ordem:

□ □ Maior média de Língua de Portuguesa.

□ □ Maior média de Matemática.

□ □ Proximidade entre a residência do aluno e a referida EEEP.

7.2. Mantida a situação de empate será priorizado o aluno com maior idade.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado das inscrições/seleção dos alunos será divulgado nas EEEPs, na página eletrônica da CREDE 19 e encaminhados para a COEDP.

9. MATRÍCULA

9.1. Será realizada na secretaria da cada EEEP, via SIGE Escola, no período de 18 a 24 de janeiro de 2017, no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h30min, **mediante a entrega de toda a documentação exigida.**

9.2. Será necessário apresentar os seguintes documentos:

□ □ Requerimento de matrícula preenchido.

□ □ Documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

- □ Histórico Escolar.
- □ 3 fotografias recentes e iguais.
- □ Cópia da Certidão de Nascimento.
- □ Ficha de Saúde devidamente preenchida. (Preenchido na escola)
- □ Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido. (Preenchido na escola)
- □ Recomenda-se a apresentação de cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

10. VAGAS REMANESCENTES

10.1. As vagas remanescentes (desistência ou não efetivação da matrícula no período estabelecido) nos 1^{os} anos, serão preenchidas da seguinte forma:

- □ Nos cursos em que **não há** disciplinas técnicas no primeiro semestre , os alunos poderão matricular-se até a data base do Censo (última quarta-feira do mês de maio), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
- □ Nos cursos em que **há** disciplinas técnicas já no primeiro semestre (**Técnico em Redes de Computadores** e **Técnico em Enfermagem**), os alunos poderão efetuar matrícula até 30 dias após o início do ano letivo, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

11. CASOS OMISSOS

11.1. Serão submetidos a apreciação de uma comissão formada por integrantes das EEEPs e CREDE19.

12. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1. O prazo é de 05 dias, a contar da data de divulgação dos resultados.

ATENÇÃO!!!

1. Para a classificação dos alunos **NÃO** existe nota de corte.
2. **NÃO** existem outros critérios de seleção além dos estabelecidos nos itens 6.1 e 6.2 deste edital. Assim sendo, não devem ser considerados, para a seleção, critérios como: **ENTREVISTA, REDAÇÃO, PROVA** ou quaisquer outros meios.

FRANCISCA MARIA CORREIA LIMA
Diretora da EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO

NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL
Diretora da EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA

ROSA CRUZ MACEDO
Diretora da EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

(TIMBRE DA ESCOLA)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que _____, nascido em ____ / ____ / _____ Cursou do 6º ao 8º ano nesta Unidade de Ensino Público e encontra-se devidamente matriculado e cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, conforme informações a seguir.

Juazeiro do Norte - CE, de dezembro de 2016.

Ass. Diretor(a)

Ass. Secretário(a) Escolar



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

IMPORTANTE!!!

Esta tabela deve ser adequada à realidade curricular de cada escola e anexada à seguinte documentação:

1 – Cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF do aluno.

2 – Cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária).